Instituto Politécnico de Castelo Branco
Escola Superior de Saúde
Dr. Lopes Dias

De acordo com o solicitado na reunião de Diretores, no passado dia 09/01/2020, segue a pronúncia da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias (ESALD), sobre o processo de reestruturação organizacional do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB):

A Direção da ESALD entende que a reorganização do Instituto Politécnico de Castelo Branco se tornou inevitável, principalmente por razões de natureza orçamental. De facto, na situação atual, o IPCB não consegue garantir o seu equilíbrio financeiro e necessita recorrentemente de reforços orçamentais extraordinários, por parte da tutela que está na eminência de intervir diretamente na gestão da Instituição, podendo mesmo nomear um gestor público para tal, caso não sejam implementadas medidas urgentes tendentes a anular o referido desequilíbrio financeiro.

Assim, embora não esteja demonstrado que a extinção das atuais seis escolas e a criação de quatro novas escolas melhore a eficiência da organização e conduza ao equilíbrio financeiro do IPCB, a Direção da ESALD não vê razões para se opor à reorganização proposta.

No caso da nova escola que a atual ESALD irá integrar, a junção na mesma escola dos cursos relacionados com a Saúde e com o Desporto, parece lógica e adequada, pela afinidade destas duas áreas. Há ainda uma possibilidade, baseada na análise do CNAEF, que passaria pela alocação de formações na área 76 (serviços sociais), compreendendo, contudo, o impacto que tal causaria no IPCB como um todo e na constituição de outras Unidades Orgânicas.

A dispersão física desta nova escola por pelo menos três edifícios, parece-nos questionável e contrária à melhoria da eficiência do processo de ensino-aprendizagem e à consolidação da qualidade do ensino ministrado, bem como à gestão diária e operacional.

Relativamente à criação dos novos nove departamentos, nada temos a objetar às designações escolhidas. Não obstante, entendemos que a integração das Unidades Curriculares (UC) nos departamentos deverá ser objeto de uma reflexão aprofundada, sob pena de nos conduzir a dificuldades acrescidas na acreditação de alguns cursos,

CERTIFICAÇÃO apcer ISO 9001 CERTIFIED IQNet MANAGEMENT SYSTEM
Processos de gestão, de avaliação e melhoria e dos serviços de recursos humanos, académicos e de acção social, e órgãos e serviços de apoio à gestão.

por parte da A3ES. Com efeito, a dispersão/distribuição das UC pelos departamentos e a consequente afetação de Docentes internos, doutorados e especialistas a esses departamentos poderá dificultar muito ou até impedir a acreditação de alguns cursos pela A3ES, nomeadamente na área do designado "Departamento de Saúde", pois ser-lhes-á muito difícil cumprir os rácios exigidos, em termos de Docentes internos, doutorados e especialistas na área fundamental do ciclo de estudos. A dispersão de UCs que possam soar transversais, mas que numa análise mais criteriosa entendem-se como específicas, por vários departamentos poderá levar à descaraterização de alguns cursos.

Em relação à designação das Escolas, nomeadamente da ESALD, a alteração de nome com a inclusão de "desporto" pode ter um efeito menos positivo, uma vez que a escola em si poderá crescer em etapas futuras, albergar outras formações e não será viável existir constantemente uma adaptação da nomenclatura. Propomos assim que o nome se mantenha, independentemente da oferta formativa aí alocada. Considerando os desafios atuais e futuros, bem como o panorama Nacional e Internacional poderia ser equacionado acrescentar as palavras "*health school*" à denominação já existente.

Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias
Health School
ESALD – HEALTH SCHOOL

Em relação à alteração estatutária proposta pelo Sr. Presidente do IPCB, no sentido de os novos Diretores das escolas serem nomeados, discordamos claramente. Parece-nos que um Diretor nomeado e não eleito, fica diminuído na sua legitimidade democrática perante os seus pares e órgãos da escola, podendo isso traduzir-se numa liderança mais débil. Por outro lado, o facto de o Diretor ser nomeado pelo sr. Presidente do IPCB e por ele poder ser exonerado a qualquer momento, coloca-o numa posição de grande fragilidade perante a Presidência e pode conduzir à ausência de contraditório e, consequentemente, à tomada de decisões menos informadas, contrárias aos interesses das escolas e do IPCB.

27/01/2020